



Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>								
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>								
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				416.075,91	4.501.180,91		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				34.672,99	375.098,36		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				104.018,97	1.125.295,15		
4.1.7.1.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				138.691,94	1.500.393,34		
4.1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO				0,00	143.845,78		
4.1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE				0,00	159.828,64		
4.1.7.1.8.01.41.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS				0,00	95.897,18		
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				1.267,42	1.471,41		
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE				105,62	122,61		
4.1.7.1.8.01.51.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				316,85	367,81		
4.1.7.1.8.01.51.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				422,45	490,40		
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				33.545,50	138.644,66		
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				27.660,50	221.812,96		
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	Incremento Temporário da APS - Portaria GM/MS 1.263/2021 - Emendas Parlamentares				98.894,00	98.894,00		
4.1.7.1.8.03.21.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal				260,04	2.360,36		
4.1.7.1.8.03.31.01.00.00	Vigilância em Saúde				4.529,65	24.296,50		
4.1.7.1.8.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal				0,00	6.820,40		
4.1.7.1.8.03.91.06.00.00	Transf enfrentamento do Coronavírus - Portaria 894- Manutenção dos Serviços				0,00	5.604,87		
4.1.7.1.8.03.91.07.00.00	Transf enfrentamento do Coronavírus - Portaria 731- Apoio à gestação, pré-natal e puerpério				0,00	14.650,44		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				2.535,82	26.365,06		
4.1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal				864,60	7.781,40		
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal				0,00	7.041,72		
4.1.7.1.8.99.11.05.00.00	LC 176 - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO				2.804,47	61.090,26		
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>								



Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				193.397,44	1.914.273,03		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				16.116,45	159.522,73		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				48.349,36	478.568,16		
4.1.7.2.8.01.11.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				64.465,82	638.090,92		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				897,00	142.743,44		
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				74,75	11.895,20		
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				224,25	35.685,73		
4.1.7.2.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				298,99	47.580,95		
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				2.544,69	21.691,84		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				212,06	1.807,60		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				636,16	5.422,90		
4.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				848,22	7.230,55		
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				0,00	2.328,51		
4.1.7.2.8.03.11.01.00.00	Programa Farmácia Básica				341,02	4.092,24		
4.1.7.2.8.03.11.02.00.00	Incentivo Atenção Básica				2.496,35	29.956,20		
4.1.7.2.8.10.21.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal				0,00	84.787,93		
	<b>TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO</b>							
4.1.7.3.8.10.91.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios				2.446,40	8.042,24		
	<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>							
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal				37.763,98	411.187,37		



Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>								
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>								
9.1.7.1.8.01.21.04.00.00	( R )Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				-138.691,94	-1.500.393,34		
9.1.7.1.8.01.51.04.00.00	( R )Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				-422,45	-490,40		
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>								
9.1.7.2.8.01.11.04.00.00	( R )Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				-64.465,82	-638.090,92		
9.1.7.2.8.01.21.04.00.00	( R )Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				-298,99	-47.580,95		
9.1.7.2.8.01.31.04.00.00	( R )Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				-848,22	-7.230,55		
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>								
9.1.7.5.8.01.11.00.00.00	( R )Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal				0,00	-9.927,58		
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>								
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>								
4.2.4.1.8.10.91.07.00.00	CONVÊNIO PAV ASF L. LINHA SÃO JOSÉ A L. CRUZEIRO Nº 892850/2019				0,00	477.500,00		
4.2.4.1.8.10.91.08.00.00	CONVÊNIO PAV ASF L. LINHA NOVENTA Nº 892666/2019				0,00	238.750,00		
4.2.4.1.8.99.11.01.00.00	Transferência Especial - Emenda Individual Deputado Marcon				0,00	200.000,00		
4.2.4.1.8.99.11.02.00.00	Transferência Especial - Emenda Individual Deputado Marlon Santos				0,00	200.000,00		
	Total Geral				1.033.052,25	11.436.798,02		